

Flávio Rabelo Versiani e Luiz Paulo Ferreira Nogueiról | Org.



# Muitos *escravos,* *MUITOS* *senhores*

ESCRavidÃO  
NORDESTINA E GAÚCHA  
NO SÉCULO XIX

EDITORA  
  
UnB

  
Editora UFS

PAIVA, Clotilde A. & Douglas C. LIBBY. "Caminhos Alternativos: Escravidão e Reprodução em Minas Gerais no Século XIX." *Estudos Econômicos* 25(2): 203-233, maio/ago. 1995.

PASSOS SUBRINHO, Josué M. *Reordenamento do Trabalho; Trabalho Escravo e Trabalho Livre no Nordeste Açucareiro: Sergipe, 1850–1930*. Aracaju: Funcaju, 2000.

PICCOLO, H. I. L. (org). *Coletânea de Discursos Parlamentares da Assembléia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1998.

PRADO JR., Caio. *História Econômica do Brasil*. 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 1959.

SILVA, Daniel B. Domingues da. "The Atlantic Slave Trade to Maranhão, 1680-1846: Volume, Routes and Organisation Organization." *Slavery and Abolition* 29(4):477-501, Dec.2008.

SLENES, Robert W. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1988*. Ph.D. Dissertation. Stanford University, 1976.

STECKEL, R.H.: "The African-American Population of the United States, 1790 – 1920." Em: HAINES, M.R. & R.H. STECKEL, R. H. (orgs.). *A Population History of North America*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

VERSIANI, F. R. & J.R.O. VERGOLINO. "Tráfico e Traficantes: Comércio de Escravos em Recife, 1878." *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano* 61:285—304, 2005.

Voyages Database, 2010. *Voyages: The Trans-Atlantic Slave Trade Database*. <http://www.slavevoyages.org> (acessado em maio/2013).

## PREÇOS DE ESCRAVOS E RACIONALIDADE ECONÔMICA

LUIZ PAULO F. NOGUEROL, FLÁVIO R. VERSIANI E  
JOSÉ R. O. VERGOLINO

O presente capítulo examina a evolução dos preços de escravos no Brasil, ao longo do século XIX. Destacam-se os casos de Pernambuco e do Rio Grande do Sul, locais para os quais foram produzidas séries originais de preços a partir do Projeto que deu origem ao presente volume.

Pode-se supor que a compra e venda de trabalhadores cativos era feita, em geral, em condições próximas às de um de mercado concorrencial, com muitos compradores e vendedores, e razoável difusão de informações sobre preços e outros elementos relacionados às transações de compra e venda. Isto posto, a evolução dos preços pode ser melhor entendida como resultado de interações entre as forças de oferta e de demanda. No lado da oferta, cabe analisar a situação do tráfico africano no período em foco. No que se refere à demanda, é de se admitir que as decisões de compra de escravos fossem influenciadas por considerações ligadas à produtividade da mão de obra cativa (ou pelas expectativas do comprador quanto a essa produtividade), mesmo porque o trabalho forçado era usado frequentemente em atividades produtivas visando o lucro, onde a comparação entre bene-

fícios e custos era fundamental. Veremos que os resultados reportados neste capítulo respaldam essas suposições.

Os dados analisados abaixo foram coletados principalmente em inventários *post-mortem* originários das então capitanias/províncias de Pernambuco e São Pedro do Rio Grande do Sul, pesquisados em nosso Projeto.<sup>1</sup> São cerca de 5.000 inventários, contendo informações sobre aproximadamente 29.000 cativos. Foram também utilizados números referentes a Minas Gerais e Rio de Janeiro, derivados das pesquisas de Bergad (1999) e Mello (1984), respectivamente.

Na próxima seção serão revistos os números relativos ao tráfico de escravos africanos para o Brasil. A terceira seção examina a evolução temporal dos preços de escravos e a influência, nessa evolução, de variações do lado da oferta e do lado da demanda. As seções seguintes tratam dos preços dos escravos nas regiões estudadas e dos efeitos das características pessoais dos escravos sobre os preços. Uma última seção reúne as principais conclusões

### Evolução do tráfico africano para o Brasil

Segundo estudos recentemente divulgados, o número total de escravos africanos desembarcados nas Américas, em todo o período do tráfico transatlântico, foi da ordem de 10,7 milhões. Destes, o maior contingente — cerca de 4,9 milhões, aproximadamente 45% do total — destinou-se ao Brasil. É um número bem superior ao referente ao conjun-

1 Para detalhes sobre a pesquisa levada a efeito nesses inventários, ver o 2º capítulo do livro.

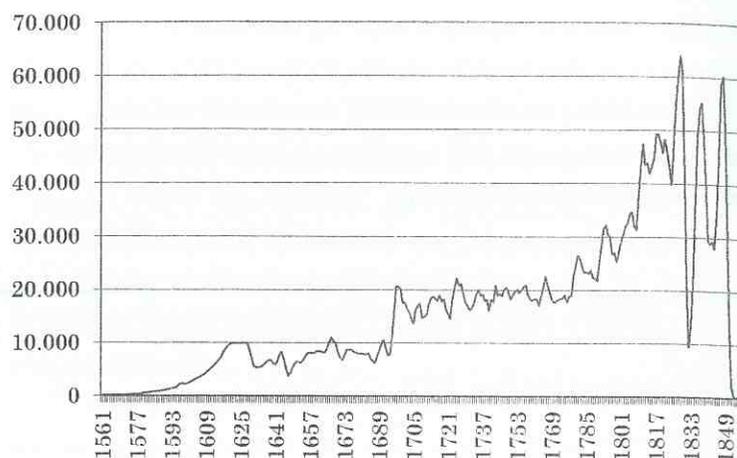
to das ilhas do Caribe e América Central (3,7 milhões), a segunda destinação mais importante do tráfico.<sup>2</sup>

Em números aproximados, aportaram no Brasil 800 mil escravos africanos no século XVII e últimas décadas do XVI; 2 milhões no século XVIII; e outros 2 milhões, entre 1801 e 1850, ano em que o tráfico africano foi efetivamente extinto para o Brasil<sup>3</sup>.

O perfil cronológico do tráfico para o Brasil relaciona-se, como seria de esperar, com o padrão de evolução das atividades produtivas, como se pode observar no Gráfico 10.1.

- 2 Esses dados decorrem de um grande projeto internacional visando coligir dados sobre o tráfico transatlântico de escravos, cujos primeiros resultados foram divulgados em Eltis et al. (1999). Dados atualizados por novas pesquisas estão disponíveis desde 2007 na internet: Voyages: The Trans-Atlantic Slave Trade Database. <http://www.slavevoyages.org>. Todos os números citados a seguir sobre o tráfico de escravos são oriundos dessa última fonte (a seguir citada como Slavevoyages Database).
- 3 A extinção do tráfico de escravos foi objeto de várias negociações e tratados entre a Inglaterra, de um lado, e Portugal e depois o Brasil independente, de outro. Tendo abolido o tráfico em 1807, a Inglaterra pressionou outras nações para que fizessem o mesmo, nos anos seguintes. Convenção assinada entre o Brasil e a Inglaterra, em novembro de 1826, estabeleceu que o tráfico brasileiro seria extinto três anos após a ratificação do acordo, feita pelo governo brasileiro em março do ano seguinte; mas uma lei proibindo o tráfico só foi promulgada em 7 de novembro de 1831. Lei que, como se sabe, não foi respeitada; e a migração forçada de africanos para o Brasil só seria de fato suprimida pela chamada Lei Eusébio de Queiroz, de 4 de setembro de 1850, após renovadas pressões inglesas. Nas quase duas décadas entre 1831 e o fim efetivo do tráfico, entraram ainda no Brasil cerca de 750 mil cativos.

**Gráfico 10.1:** Médias Móveis Trienais de Desembarques de Escravos no Brasil, 1556 – 1852.



Fonte: baseado em dados de Slavevoyges Database.

No século XVI, embora a produção de açúcar tenha tido início na primeira metade do século, registraram-se desembarques de africanos só a partir dos anos sessenta; no período inicial de produção utilizou-se principalmente mão de obra indígena escravizada, como se sabe. No século XVII as importações anuais variaram, na maior parte, entre 5 e 10 mil cativos, com uma média próxima de 8 mil. Com as descobertas auríferas, o tráfico para o Brasil sobe a um novo patamar: entre o início do século XVIII e o final da década de 1770, as entradas oscilaram ao redor de uma média aproximada de 18 mil escravos por ano.

A partir de 1780, houve um aumento expressivo no tráfico. A média anual dos desembarques vai num crescendo: 23 mil na década de 1780, 28 mil na de 1790, 34 mil na primeira década do século XIX e 45 mil na década seguin-

te, atingindo o pico histórico de 52 mil entre 1821 e 1830. Depois desse último ano observou-se uma queda brusca, associada à lei que supostamente extinguiria o tráfico; mas as importações logo voltaram a aumentar e, nos últimos quinze anos do comércio negreiro, atingiram uma média anual superior a 45 mil.

A intensa entrada de escravos desde o final do século XVIII contrasta com a conhecida interpretação de Celso Furtado, para quem o período de 1770 a 1850 teria sido de estagnação ou mesmo de retrocesso econômico, após o fim da prosperidade da mineração e antes da expansão vigorosa do café (Furtado, 1959: caps. 16 e 19). Seria difícil conciliar essa interpretação com a evidência de um substancial investimento na compra de mão de obra cativa, mostrada pelos dados acima. Cabe notar, no entanto, que, quando escreveu, Furtado dispunha de reduzida informação estatística. Pesquisas posteriores aumentaram significativamente o conhecimento sobre a evolução das exportações brasileiras; e a disponibilidade de dados mais completos sobre o tráfico de escravos é bem recente.

Hoje há evidência mais clara de que se iniciou, por volta de 1780, uma fase de expansão e diversificação das exportações agrícolas brasileiras; a historiografia menciona um “renascimento” da agricultura do País, nesse período.<sup>4</sup> A demanda externa do açúcar mostrou recuperação; a do algodão se expandiu muito, e outros produtos, antes pouco expressivos, passaram a ter peso significativo nas vendas

4 Por exemplo, Alden (1984: pp. 627-53).

externas.<sup>5</sup> Para esses desenvolvimentos contribuíram a perturbação às exportações de algodão dos Estados Unidos causada pelas duas guerras da independência desse país (1776–1782 e 1812–1815), e especialmente a revolução no Haiti (1790–1804), que praticamente retirou do mercado a importante produção de açúcar e café dessa ilha. A cultura do café teve importância crescente no Brasil, nessa fase, tornando-se o principal produto da pauta de exportações do País na década de 1830.

E acresce que há indicações de que a produção agrícola para o mercado interno vinha adquirindo relevância desde as descobertas auríferas, no final do século XVII e no início do XVIII. Prado Júnior (1942: cap.8) já assinalava a existência de grandes fazendas voltadas unicamente à produção de gêneros para o mercado interno no sul de Minas Gerais, no século XVIII; mais recentemente, estudos como os de Fragozo (1992: cap.2), Barickman (2003) e Godoy (2004) trouxeram novos elementos sobre a produção voltada ao mercado interno, com uso de trabalho escravo. A importância do comércio interprovincial de produtos alimentícios, no século XIX, é também evidenciada pelos dados apresentados no capítulo 3 do presente volume. É possível, assim, que boa parte da grande massa de trabalhadores cativos vinda para o Brasil, nos três quartos de século antes do fim do tráfico africano, se destinasse à produção para consumo interno.

Poder-se-ia indagar: se houve tão grande demanda por mão de obra nesse período, por que não se utilizou trabalho

5 Arruda (1972: cap.5). Estimativas disponíveis indicam que o volume das exportações de algodão do Maranhão e de Pernambuco triplicou, entre 1792 e 1807; nesse período, o quantum das vendas externas de açúcar do País terá duplicado (Alden, 1984: tabelas 6 e 8).

livre? Havia no Brasil, no final do período colonial, importante contingente de população livre e despossuída, em boa parte agregada à grande propriedade agrícola, como no Sertão nordestino, exercendo atividades de reduzida produtividade e tendo, por conseguinte, baixo nível de renda.<sup>6</sup> O fato de que essa reserva virtual de trabalho livre não tenha sido mobilizada para os fins a que se destinavam os escravos, no período em foco, remete ao argumento referente à superioridade potencial do trabalho escravo sobre o livre, em atividades produtivas em que a força física é insumo essencial, o ritmo de trabalho é intenso e as jornadas são longas (Fogel e Engerman, 1974, cap.6). Nessa perspectiva, o uso de mão de obra forçada seria a escolha “racional”, do ponto de vista do proprietário rural, dentro do propósito de minimizar custos e maximizar o lucro. Veja, sobre isto, o 1º capítulo deste livro.

A Tabela 10.1 detalha os dados ilustrados no Gráfico 10.1. Vê-se que o aumento na entrada de africanos, no último quartel do século XVIII e primeiro do século XIX, deu-se nos principais portos do período colonial, inclusive nas regiões tipicamente açucareiras, como Pernambuco e Bahia. No Maranhão, esse período corresponde à grande expansão do cultivo e exportação de algodão. E nota-se que o Rio de Janeiro passou a ser o principal porto de entrada desde a segunda metade do século XVIII.

6 Ver sobre esse ponto, Prado Jr. (1942), especialmente o capítulo “Organização Social”; e Furtado (1959), especialmente os capítulos 10 e 11.

**Tabela 10.1:** Estimativa dos desembarques de africanos escravizados no Brasil nos principais portos, por quarto de século, 1551 – 1856

Períodos	Maranhão	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	BRASIL <sup>a</sup>
1551-1575		2.461	0	0	2.461
1576-1600		16.110	5.647	4.770	26.814
1601-1625		77.060	46.278	32.395	156.468
1626-1650		44.978	69.239	48.317	163.938
1651-1675		41.263	94.921	68.248	204.575
1676-1700	724	83.221	103.035	72.123	259.475
1701-1725	1.289	110.748	184.871	121.938	423.162
1726-1750	168	73.430	231.174	159.523	468.690
1751-1775	9.099	70.653	176.069	204.942	476.010
1776-1800	34.642	74.505	223.790	270.157	621.156
1801-1825	45.923	170.015	256.268	499.566	1.012.761
1826-1850	8.680	89.038	158.083	776.366	1.041.964
1851-1856	0	350	981	5.568	6.899
Totais	100.525	853.832	1.550.356	2.263.913	4.864.373

<sup>a</sup>Os totais desta coluna incluem desembarques em outros portos.  
Fonte: *Slavevoyages Database*.

## Evolução dos preços

O Gráfico 10.2 mostra a mais completa série de preços de escravos disponível para o Brasil, referente a Minas Gerais.<sup>7</sup> Como se verá abaixo, no século XIX o padrão geral de variação de preços, nas regiões que são o foco de nosso estudo, aproxima-se do verificado em Minas. No período anterior a 1800 é provável que isso fosse também verdadeiro; existem, por exemplo, muitas referências a aumentos de

7 A série foi elaborada por Bergad (1999) a partir de inventários registrados em cinco cidades localizadas no que era, no século XVIII, a área de mineração em Minas Gerais: Ouro Preto, Mariana, Diamantina, São João del-Rei e Tiradentes.

preços de escravos na região do açúcar, no século XVIII, acompanhando a alta verificada na área de mineração.<sup>8</sup>

O que se pode dizer quanto ao comportamento da oferta e da procura por escravos, no período coberto pelo gráfico? A maioria dos cativos chegados ao Brasil, em todo o período do tráfico, veio do que é hoje Angola.<sup>9</sup> Miller (1986) estudou os movimentos de preços de escravos em Angola, e verificou que tinham relação com os ciclos de crescimento das exportações brasileiras.

No período anterior à série de preços para Minas Gerais, Miller observou que, na primeira metade do século XVII, período de expansão do açúcar no Nordeste, houve indicações de que os preços de escravos dobraram no Brasil, mas esse movimento não foi observado em Angola, sugerindo grande elasticidade da oferta, nessa fase.<sup>10</sup> Já entre o final desse século e as primeiras décadas do século XVIII, quando ocorreu o *boom* inicial da mineração, os preços mais que triplicaram no Brasil e se elevaram também em Ango-

- 8 Sobre esse ponto, ver, por exemplo, Schwartz (1985: cap.7). O efeito da expansão da mineração sobre os preços em outras regiões do País já fora observado pelo jesuíta Antonil em 1711: "E estes preços, tão altos e tão correntes nas minas, foram causa de subirem os preços de todas as cousas, como se experimenta nos portos das cidades e vilas do Brasil, e de ficarem desfornechados muitos engenhos de açúcar das peças necessárias e de padecerem os moradores grande carestia de mantimentos, por se levarem quase todos aonde vendidos hão de dar maior lucro." (Antonil, 1982 [1711]: p.171). "Peças", na linguagem da época, significava escravos.
- 9 Segundo os dados de *Slavevoyages Database*, cerca de 70% dos escravos desembarcados no Brasil provieram de Angola; e aproximadamente a mesma proporção dos embarcados em Angola teve o Brasil como destino.
- 10 O conceito de elasticidade é comumente usado por economistas para medir a intensidade da resposta observada numa variável, em razão de alguma mudança ocorrida em outra variável relacionada à primeira. No caso específico, ao aumento dos preços dos escravos no Brasil correspondeu um aumento menos que proporcional em Angola, o que faz supor que a facilidade de obtenção de novos escravos na África era grande, isto é, a oferta era muito "elástica".

**Tabela 10.1:** Estimativa dos desembarques de africanos escravizados no Brasil nos principais portos, por quarto de século, 1551 – 1856

Períodos	Maranhão	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	BRASIL <sup>a</sup>
1551-1575		2.461	0	0	2.461
1576-1600		16.110	5.647	4.770	26.814
1601-1625		77.060	46.278	32.395	156.468
1626-1650		44.978	69.239	48.317	163.938
1651-1675		41.263	94.921	68.248	204.575
1676-1700	724	83.221	103.035	72.123	259.475
1701-1725	1.289	110.748	184.871	121.938	423.162
1726-1750	168	73.430	231.174	159.523	468.690
1751-1775	9.099	70.653	176.069	204.942	476.010
1776-1800	34.642	74.505	223.790	270.157	621.156
1801-1825	45.923	170.015	256.268	499.566	1.012.761
1826-1850	8.680	89.038	158.083	776.366	1.041.964
1851-1856	0	350	981	5.568	6.899
Totais	100.525	853.832	1.550.356	2.263.913	4.864.373

<sup>a</sup> Os totais desta coluna incluem desembarques em outros portos.

Fonte: *Slavevoyages Database*.

## Evolução dos preços

O Gráfico 10.2 mostra a mais completa série de preços de escravos disponível para o Brasil, referente a Minas Gerais.<sup>7</sup> Como se verá abaixo, no século XIX o padrão geral de variação de preços, nas regiões que são o foco de nosso estudo, aproxima-se do verificado em Minas. No período anterior a 1800 é provável que isso fosse também verdadeiro; existem, por exemplo, muitas referências a aumentos de

7 A série foi elaborada por Bergad (1999) a partir de inventários registrados em cinco cidades localizadas no que era, no século XVIII, a área de mineração em Minas Gerais: Ouro Preto, Mariana, Diamantina, São João del-Rei e Tiradentes.

preços de escravos na região do açúcar, no século XVIII, acompanhando a alta verificada na área de mineração.<sup>8</sup>

O que se pode dizer quanto ao comportamento da oferta e da procura por escravos, no período coberto pelo gráfico? A maioria dos cativos chegados ao Brasil, em todo o período do tráfico, veio do que é hoje Angola.<sup>9</sup> Miller (1986) estudou os movimentos de preços de escravos em Angola, e verificou que tinham relação com os ciclos de crescimento das exportações brasileiras.

No período anterior à série de preços para Minas Gerais, Miller observou que, na primeira metade do século XVII, período de expansão do açúcar no Nordeste, houve indicações de que os preços de escravos dobraram no Brasil, mas esse movimento não foi observado em Angola, sugerindo grande elasticidade da oferta, nessa fase.<sup>10</sup> Já entre o final desse século e as primeiras décadas do século XVIII, quando ocorreu o *boom* inicial da mineração, os preços mais que triplicaram no Brasil e se elevaram também em Ango-

8 Sobre esse ponto, ver, por exemplo, Schwartz (1985: cap.7). O efeito da expansão da mineração sobre os preços em outras regiões do País já fora observado pelo jesuíta Antonil em 1711: "E estes preços, tão altos e tão correntes nas minas, foram causa de subirem os preços de todas as cousas, como se experimenta nos portos das cidades e vilas do Brasil, e de ficarem desfornechados muitos engenhos de açúcar das peças necessárias e de padecerem os moradores grande carestia de mantimentos, por se levarem quase todos aonde vendidos hão de dar maior lucro." (Antonil, 1982 [1711]: p.171). "Peças", na linguagem da época, significava escravos.

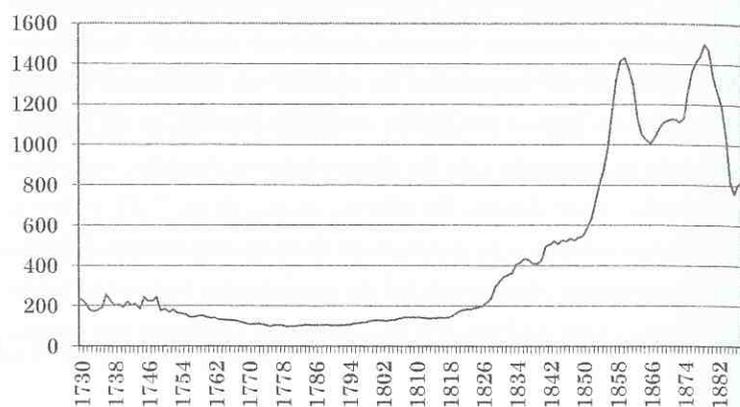
9 Segundo os dados de *Slavevoyages Database*, cerca de 70% dos escravos desembarcados no Brasil provieram de Angola; e aproximadamente a mesma proporção dos embarcados em Angola teve o Brasil como destino.

10 O conceito de elasticidade é comumente usado por economistas para medir a intensidade da resposta observada numa variável, em razão de alguma mudança ocorrida em outra variável relacionada à primeira. No caso específico, ao aumento dos preços dos escravos no Brasil correspondeu um aumento menos que proporcional em Angola, o que faz supor que a facilidade de obtenção de novos escravos na África era grande, isto é, a oferta era muito "elástica".

la, embora em menor proporção (o que sugere aumento na margem de lucro dos intermediários do tráfico).

Depois da metade do século XVIII, período do declínio da mineração, os preços caem significativamente no Brasil, como mostra o Gráfico 10.2; mas muito menos em Angola (indicando, agora, redução na margem de intermediação).

Gráfico 10.2 – Preços médios de escravos homens de 15 a 40 anos, são: Minas Gerais, 1731 – 1887



(Preços em mil-réis; médias móveis trienais)

Fonte dos dados brutos: Bergad (1999: tabela E-1)

Esse barateamento da mão de obra cativa, havido a partir de 1750, pode ter facilitado a grande disseminação da propriedade escrava e a utilização de escravos na generalidade das atividades produtivas, como comprovado em vários estudos (e confirmado pelos achados relatados neste livro: ver os capítulos 4 a 8). No século XIX, havia escravos engajados em praticamente todos os setores, além da agricultura e da mineração: comércio, inclusive ambulante; transporte

marítimo e fluvial; artesanatos variados; pequena produção de manufaturas, como calçados; serviços domésticos, carroto de cargas e volumes, nas cidades; e assim por diante.<sup>11</sup> A proporção de domicílios com escravos ilustra a difusão da posse de cativos: 33%, em Minas Gerais (década de 1830), 27%, em São Paulo (1829-31); em Vila Rica, então capital de Minas, a proporção chegava a 41% dos domicílios, em 1804.<sup>12</sup> Não era raro que ex-escravos fossem senhores de escravos; em algumas cidades da região de mineração, no século XVIII, a proporção de ex-escravos entre os possuidores de escravos chegava a atingir 20%, na maioria mulheres — evidenciando grande ocorrência de alforrias, e indicando a existência de uma sociedade que, apesar de escravista, oferecia algumas possibilidades individuais de ascensão social.<sup>13</sup>

No final do século XVIII, observa-se o início de um processo de aumento de preços no Brasil, que Miller atribui ao que ele chama de “renascimento da agricultura brasileira”, a partir de 1780<sup>14</sup> — e coincide com a ampliação no volume do tráfico, vista acima. Mas é provável que o efeito do aumento de procura tenha sido amortecido por uma expansão da oferta em Angola, entre 1785 e 1820, uma vez que os preços lá foram mantidos estáveis, nesse período: aparentemente, a ocorrência de secas e guerras no interior angolano impeliu muitos refugiados para a região costeira — o que deve ter favorecido os traficantes.

11 Ver, por exemplo, a extensa lista de ofícios de escravos pernambucanos, no Apêndice ao 11º capítulo deste livro; também Paiva (1996), Luna & Klein (2003).

12 Paiva (1996: p.103); Luna & Klein (2003: p.164); Costa (1981: p.89).

13 Sobre a posse de escravos por ex-escravos, v. Luna (1981: p.130 e ss.)

14 Miller (1986: p.53).

A extinção do comércio de escravos pelos traficantes ingleses, em 1807, fez cair os preços de cativos pela metade, na década seguinte, onde esses traficantes operavam (o Golfo de Guiné); mas isso deve ter tido efeito marginal nos preços vigentes no Brasil, pois menos de 15% dos cativos desembarcados no País provinham daquela região.<sup>15</sup>

Na década de 1820, os preços sobem cerca de 50% em relação à década anterior, e com mais intensidade depois de 1825. Esse aumento se refletiu em Angola, onde ocorreu, entre 1820 e 1830, uma elevação real nos preços de escravos de cerca de 50%.<sup>16</sup>

A aceleração de preços no final dos anos vinte parece ter sido influenciada pelo temor da extinção do tráfico africano, prometida à Inglaterra pelo governo brasileiro na Convenção de 1826. Tal temor explicaria também o aumento expressivo no volume do tráfico, nesses anos: os desembarques em 1826-30 foram mais de 50% superiores aos do triênio anterior. E notou-se ainda um aumento da proporção de mulheres entre os escravos vindos para o Brasil, o que pode ser interpretado como uma tentativa de compensar a esperada cessação da entrada de africanos pelo crescimento interno da população cativa, por reprodução natural.<sup>17</sup>

15 Lovejoy & Richardson (1995); Slavevoyages Database. A maioria dos países que participavam do tráfico africano também o aboliu, em seguida aos ingleses; depois de 1820, o único país a receber quantidade significativa de escravos da África, além do Brasil, foi Cuba.

16 Lovejoy & Richardson (1995: p. 113). Nesse mesmo intervalo, o preço nominal em Minas duplicou, segundo a série de Bergad. Tomando como referência a variação dos preços dos principais produtos de exportação, no período (açúcar, algodão e café), essa duplicação significaria um aumento real maior do que o verificado em Angola. V. dados sobre preços de produtos exportados em IBGE (1986).

17 Há também referência a um aumento do preço pago por escravos, na Bahia, nesses anos. Eltis & Engerman (1992: pp.253-254).

Entre 1830 e 1850, os preços pagos pelos escravistas brasileiros dobraram novamente; houve também, nesse período, forte aumento de preços na África.<sup>18</sup> Isso parece relacionar-se não só à expansão da demanda por produtos tropicais pelos europeus e à ampliação do mercado interno, assinaladas acima, mas também aos riscos associados à repressão, pela marinha britânica, do tráfico atlântico, agora formalmente declarado ilegal pela lei de 1831. Os traficantes pareciam exigir uma compensação pela possibilidade, que era real, de terem seus navios apresados e a carga humana libertada.

Mas o movimento mais notável de preços no século XIX, como se observa no Gráfico 10.2, é a grande alta na década de 1850: entre 1846-1850 e 1856-1860, a média de preços em Minas Gerais aumentou cerca de 140%.<sup>19</sup> Tendo em conta que o tráfico africano foi abolido em 1850, pareceria natural supor que essa alta seria decorrência da súbita cessação da oferta externa de trabalho cativo. Essa é, de fato, a interpretação comumente encontrada na literatura.<sup>20</sup>

No entanto, uma comparação entre a série de preços para Pernambuco, construída em nosso projeto, e uma série equivalente para Cuba aponta numa direção diferente. Como se vê no Gráfico 10.3, há um paralelismo estreito entre os preços de escravos de Pernambuco e os de Cuba, na década de 1850. Ora, a restrição de oferta associada ao fim do tráfico obviamente não existia no caso de Cuba, onde as importações de escravos subsistiram até 1866. Assim, o au-

18 De acordo com dados de nosso projeto, os preços médios de escravos do sexo masculino entre 15 e 40 anos, em Pernambuco, passaram de 225 mil-réis, em 1829/1831, para 450 mil-réis, em 1849/1851. Para os preços na África: Lovejoy & Richardson (1995).

19 Dados referentes à série de preços do Gráfico 10.2.

20 Por exemplo: E.V. Costa (1966: p.56); Eisenberg (1974: p.153); Stein (1957: pp.65, 229).

mento de preços naquele país deve ser mais provavelmente associado à forte expansão da demanda pelo seu principal produto de exportação, o açúcar: a produção cubana de açúcar aumentou 70% nos anos cinquenta, em relação à década anterior. O estímulo da demanda também se fez sentir no açúcar pernambucano: nesse mesmo intervalo, a produção de açúcar da província subiu em um terço.<sup>21</sup>

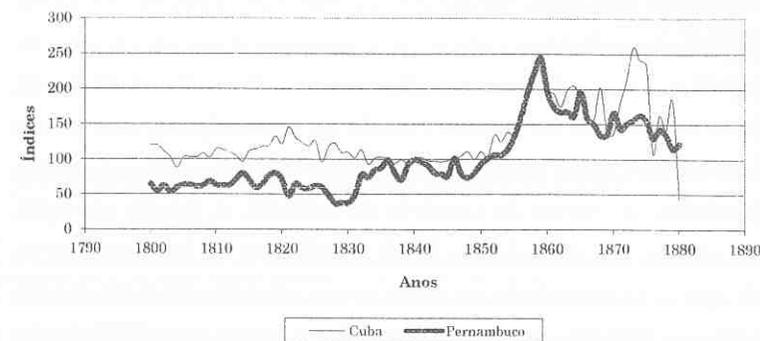
Esse foi um período de expansão de demanda para produtos tropicais, em geral. Comparando a evolução dos preços de escravos em Cuba com a de outras regiões, Fraginalls, Klein & Engerman (1983) concluíram:

O movimento dos preços de escravos em Cuba [na segunda metade da década de 1850] teve correspondência em outras regiões das Américas, refletindo a demanda em expansão, na Europa e na América do Norte, por mercadorias produzidas com mão de obra escrava. Nessa época, grande parte da produção mundial comercializada de açúcar, algodão, café e fumo era produzida por trabalho escravo, e o aumento na demanda por alimentos e tecidos elevava a lucratividade do escravismo, onde quer que ainda existisse.<sup>22</sup>

21 A produção cubana passou, em médias anuais, de 257 mil toneladas, entre 1841-42 e 1850-51, para 437 mil toneladas, entre 1851-52 e 1860-61. Em Pernambuco, o aumento foi de 48 para 64 mil toneladas, nesse intervalo. Denslow Jr. (1974: pp.8-10).

22 Moreno Fraginalls, Klein & Engerman (1983: p. 1208). Nossa tradução. Ver também, sobre esse ponto, Bergad (2007: 157-164).

**Gráfico 10.3:** Preços de escravos do sexo masculino, de 15 a 40 anos: Pernambuco e Cuba, 1800-1880<sup>a</sup> (Índices, 1840=100)



(a) Os preços em Pernambuco são de escravos sãos. Nos dados de Cuba, derivados de registros de venda, não há referência a estado de saúde.

**Fonte:** para Pernambuco, nossa pesquisa; para Cuba, Bergad, García & Barcia (1995: tabela B-1).

O quadro que se depreende, a partir do que foi visto nos parágrafos anteriores, é o de um mercado de escravos diretamente influenciado por variações nas perspectivas de lucros oriundos do investimento em mão de obra escravizada, perspectivas essas associadas principalmente à demanda pelas mercadorias produzidas com tal mão de obra. O preço máximo que os compradores estariam dispostos a pagar por um escravo, a exemplo do que ocorre hoje com máquinas, equipamentos, imóveis e quaisquer ativos produtivos, seria o somatório dos rendimentos esperados da atividade produtiva desse trabalhador, levando em conta sua expectativa de vida e uma determinada taxa de desconto no tempo.<sup>23</sup>

23 Como escreveu Marx: "O preço que se paga neste caso pelo escravo não é outra coisa senão a mais-valia ou lucro, antecipado e capitalizado, que dele se extrairá." (Marx, 1986 [1867], p.1028, nossa tradução). A taxa de desconto dessa capitalização

Assim, os preços dos cativos aumentaram quando do aumento da lucratividade do emprego de escravos na mineração, no início do século XVIII; caíram, a partir de 1750, quando essa lucratividade caiu pelo esgotamento dos veios auríferos superficiais; e voltaram a subir sob a influência do crescimento da lucratividade na agricultura, associado à demanda internacional em expansão (levando em conta, também, os riscos do negócio do tráfico). A queda abrupta de preços, na década de 1880, explica-se pela expectativa de que a propriedade escrava seria abolida em futuro próximo: o movimento abolicionista ganhou grande força e crescente notoriedade a partir de 1880 (Moraes, 1986-a). Isso significava o encurtamento do período de utilização do trabalho escravo e, portanto, redução do horizonte de lucros esperados, provocando queda na demanda (Mello, 1984). Em comparação com os casos dos Estados Unidos e de outros países, a abolição no Brasil se fez de modo anunciado e relativamente pacífico, o que possibilitou ao mercado a formação de expectativas a respeito, influenciando os preços.

No que se refere à oferta, os dados sugerem que não havia tendência a aumento de preços atribuível à escassez de africanos para o tráfico transatlântico, se consideramos períodos mais estendidos — décadas, em lugar de anos. Quando, porém, havia um aumento intenso da demanda num período relativamente curto — pelo surgimento de novas atividades com boas perspectivas de lucro — a resposta da oferta não era rápida, causando aumentos de preços nas regiões de origem do tráfico. Ou seja, a oferta teria grande

é uma taxa de juros de referência, ou seja, a taxa de rendimento que o comprador de escravos poderia obter no investimento alternativo de menor risco.

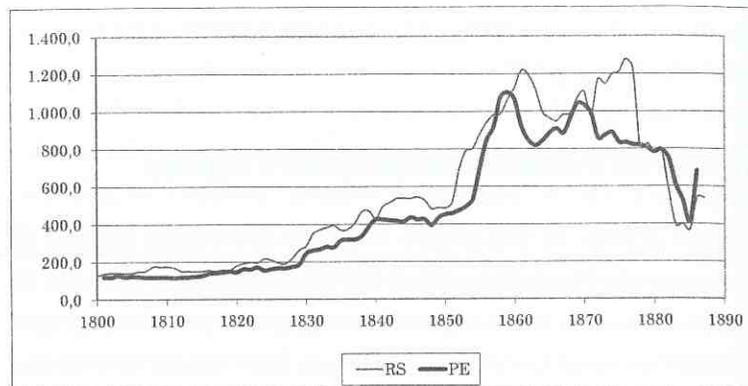
elasticidade no longo prazo, mas poderia mostrar-se inelástica no curto prazo. Assim, os movimentos dos preços de escravos resultavam, mais frequentemente, de variações de demanda, especialmente quando ocorridas num curto período de tempo.<sup>24</sup>

### Preços de Escravos em diferentes regiões

O gráfico 10.4 mostra a evolução dos preços médios de escravos em Pernambuco e no Rio Grande do Sul, ao longo do século XIX, com base em dados de inventários. Nota-se que, embora ocorressem altas de preço no Rio Grande do Sul que não se repetem em Pernambuco, especialmente na década de 1870, há um evidente paralelismo na evolução de preços nas duas províncias, a despeito de terem estruturas produtivas muito distintas — o que aponta para a existência de um mercado nacional de escravos, como mencionado anteriormente.

24 Evidência de uma oferta africana elástica no longo prazo, mas inelástica no curto prazo, aparece em vários trabalhos relativos a outras regiões. Ver, por exemplo: Gemery & Hogendorn (1977); Mancal, Rosenbloom & Weiss (2000); Eltis, Lewis & Richardson (2005).

**Gráfico 10.4:** Preços de escravos homens de 15 a 40 anos, sãos, em Pernambuco e Rio Grande do Sul, século XIX (médias móveis trienais; preços em mil-réis) <sup>25</sup>

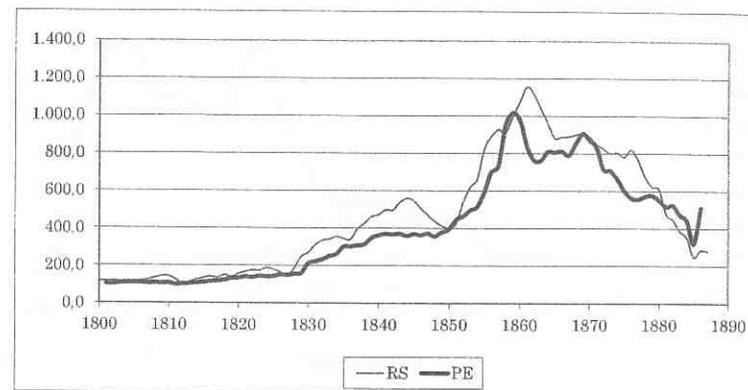


Fonte: nossa pesquisa.

No caso das escravas, o cotejo entre o perfil temporal de preços nas duas províncias (Gráfico 10.5) mostra também uma evolução muito similar, notando-se, no entanto, ausência da alta de preços nos anos setenta, no Rio Grande, ao contrário do observado entre os cativos do sexo masculino.

<sup>25</sup> A moeda brasileira (mil-réis, na época) desvalorizou-se consideravelmente ao longo do século; mas a evolução de preços em libras esterlinas segue essencialmente o mesmo perfil temporal.

**Gráfico 10.5:** Preços de escravas de 15 a 40 anos, sãs, em Pernambuco e Rio Grande do Sul, século XIX (médias móveis trienais) (Preços em mil-réis)

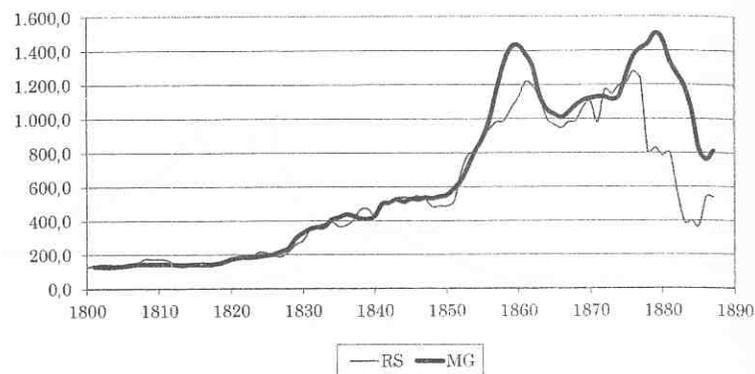


Fonte: nossa pesquisa.

O aumento de preços na década de 1870 ocorreu também, por outro lado, entre os escravos do sexo masculino de Minas Gerais, de forma ainda mais acentuada do que no Rio Grande do Sul, como mostrado no Gráfico 10.6. É provável que isso se relacione com a grande expansão da lavoura cafeeira nesse período, inclusive em Minas Gerais, estimulando o comércio interprovincial de escravos, que foi mais intenso nessa década do que em qualquer outro período.<sup>26</sup> Como a demanda por escravos do sexo masculino predominava, nas atividades da lavoura (ver o capítulo 11 deste livro), isso poderia influenciar um aumento de preços concentrado em escravos homens.

<sup>26</sup> Slenes (1976: cap.3). Esse autor estimou que a venda de escravos do Rio Grande do Sul para fora da província, após 1873, correspondeu a cerca de 20% dos escravos existentes na província naquele ano; a proporção correspondente para Pernambuco é menor: 8% (ibid.: p. 621).

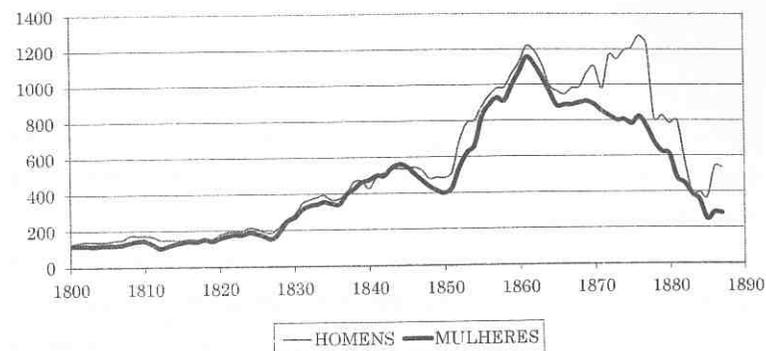
**Gráfico 10.6:** Preços de escravos homens de 15 a 40 anos, são, no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais, século XIX (médias móveis trienais; Preços em mil-réis)



Fonte: para o Rio Grande do Sul, nossa pesquisa; para Minas Gerais, Bergad (1999: tabela E-1).

Mas de fato os preços de escravas em geral se reduziram nessa década, fazendo com que se estabelecesse uma distância bem maior entre a avaliação de homens e de mulheres do que a observada antes — como exemplificado no Gráfico 10.7, que mostra os preços de homens e mulheres no Rio Grande do Sul. Isso faz supor que outro fator estivesse influenciando os preços de escravas nesse período, além da demanda diferencial da região do café. A Lei do Ventre Livre, promulgada em setembro de 1871, seria tal fator. Assim como, na década de 1830, a perspectiva do fim do tráfico parece ter estimulado a demanda por mulheres, como vimos acima, o fato de que os filhos de mães escravas passassem agora a ser livres teria o efeito oposto. Em princípio, a Lei suprimiria, ou tornaria menores, os lucros advindos da geração de crianças escravas, afetando negativamente os preços das mães, como adiante indicaremos.

**Gráfico 10.7:** Preços de escravos e escravas de 15 a 40 anos, são, no Rio Grande do Sul século XIX (médias móveis trienais; Preços em mil-réis)



Fonte: nossa pesquisa.

### Um mercado nacional de escravos.<sup>27</sup>

Os gráficos acima indicam uma evolução paralela de preços nas várias regiões do País. Havia diferenças, mais evidentes após 1860, mas dentro de uma mesma tendência temporal.

Vimos que o preço que um comprador estava disposto a pagar pelo trabalhador escravizado dependia do rendimento esperado da atividade produtiva desse trabalhador, ao longo de sua vida útil. Ou seja, dependia da produtividade média da mão de obra (quanto cada trabalhador podia produzir, num dado período) e do valor de mercado do que era produzido. Se aumentava o valor da produção de cada escravo, era provável que aumentasse a demanda pelo tra-

<sup>27</sup> Cabe lembrar que "nacional" inclui o período colonial. Como ensina o dicionário Aurélio (5ª ed., 2010), nação quer dizer: "agrupamento humano, mais ou menos numeroso, cujos membros, geralmente fixados num território, são ligados por laços históricos, culturais, econômicos e/ou linguísticos" — o que abrange a colônia.

balho cativo; como a oferta era inelástica, no curto prazo, o preço dos escravos tendia a subir. Mas esse efeito da demanda sobre o preço dos escravos variaria entre diferentes regiões: um aumento no preço internacional do açúcar, por exemplo, aumentaria a produtividade média dos escravos em Pernambuco, em valor, mas não no Rio Grande do Sul, por exemplo. Ora, se os preços não variavam muito entre regiões, deve-se admitir a existência de um mecanismo que tendia a equalizar os preços.

O comércio de escravos entre regiões proporcionaria tal mecanismo. Não seria preciso que houvesse uma intensa compra e venda entre regiões; bastaria que alguns traficantes, tendo informação sobre os preços vigentes nas diferentes localizações e percebendo oportunidades de lucro, praticassem a chamada “arbitragem”: comprassem onde o preço fosse menor para vender onde fosse mais alto. Esse movimento levaria ao encarecimento dos cativos nos locais onde eram adquiridos, pelo aumento da demanda, e ao abateamento onde eram vendidos, pelo aumento da oferta. Poder-se-ia falar, nesse caso, na existência de um mercado nacional de escravos.

Tudo indica que isso de fato ocorreu. Depois da abolição do tráfico atlântico, em 1850 — e especialmente na década de 1870 — há evidência de movimentos significativos de escravos em direção à região do café, cultura que se expandiu vigorosamente nesse período — e na qual, pode-se facilmente supor, o valor econômico obtido com o emprego do trabalho escravo era maior do que em outros setores.<sup>28</sup>

28 O tráfico interno para a região cafeeira foi estudado por Motta (2012). O tema foi também tratado em Luna & Klein (2010, cap.6); Slenes (1976; 2004) e Versiani & Vergolino (2005).

Aliás, a inter-relação comercial de regiões, no século XIX, abrangia também a troca de mercadorias, como visto no 3º capítulo deste livro. Aí se mostrou, por exemplo, que Pernambuco exportava volume significativo de açúcar para o Rio Grande do Sul, por navegação de cabotagem, e em troca recebia charque desta província. Cada área exportava o produto em que tinha vantagem comparativa.

### Preços de escravos e exportações de café

A partir da segunda década do século XIX, o café se transformou gradativamente no elemento dominante na atividade agrícola do País. A evidência do tráfico interno de mão de obra cativa, em direção às províncias cafeeiras, sugere que a lucratividade da produção de café, impulsionando a demanda por escravos, fazia subir os preços destes não só na região do café mas também, por arbitragem, nas demais províncias.

Na Tabela 10.3 são mostrados índices de correlação entre os preços de escravos em várias regiões do País, e também entre esses preços e as receitas de exportação do café, ao longo do período de 1800 a 1888.<sup>29</sup> Verifica-se não só que os preços de escravos são fortemente correlacionados, entre as províncias consideradas, mas também que há correlação positiva entre as receitas de exportação do café e os preços dos escravos em todas essas províncias — mesmo no caso de uma província onde não se cultivava esse produto, como o Rio Grande do Sul, ou onde seu cultivo era inexpressivo, como em Pernambuco. Isso reforça a noção de um mercado

29 O índice de correlação, que pode assumir valores entre -1 e +1, indica o grau de associação linear, positiva ou negativa, entre duas variáveis.

de escravos de âmbito nacional, com características de mercado competitivo, com arbitragem de preços entre as províncias.

**Tabela 10.3:** Índices de correlação entre preços médios de escravos em diferentes províncias e entre preços de escravos e receitas de exportação de café, 1800-1887.

	PE	RJ	RS	MG	Café
PE	1				
RJ	0,923	1			
RS	0,940	0,862	1		
MG	0,948	0,892	0,884	1	
Café	0,695	0,653	0,595	0,774	1

**Fontes e método:** os preços para Pernambuco (PE) e Rio Grande do Sul (RS) são os apurados em nosso projeto; os de Minas Gerais (MG) são de Bergad (1999: tabela E-1); todos referentes a escravos do sexo masculino, no período 1800-1887. Os preços do Rio de Janeiro (RJ) são de escravos de ambos os sexos, no período 1835-1887 (Mello, 1984: v.1, p.104).

## Preços e características dos cativos

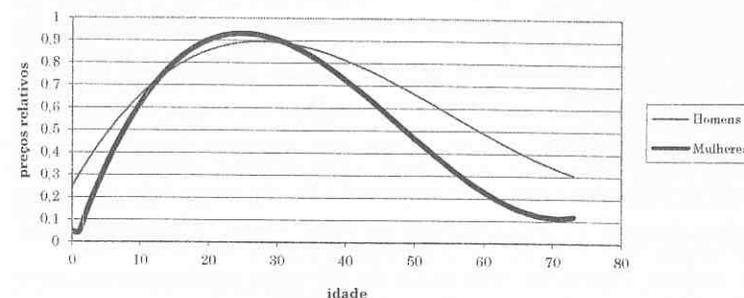
### Preços de escravos e idade

Se a racionalidade econômica no uso do trabalho escravo fazia com que os preços dos cativos fossem associados à sua produtividade, seria de se esperar que características como idade, estado de saúde e posse de algum tipo de habilidade útil ao trabalho tivessem também influência nos preços. Assim como o gênero, na medida em que, por exemplo, a força física fosse um atributo necessário.

O Gráfico 10.8 mostra a relação entre os preços relativos e as idades de escravos (homens e mulheres), com dados de

nossa pesquisa para o Rio Grande do Sul. Os resultados para as demais províncias são análogos; e a relação em U invertido converge com o observado em outros lugares das Américas.<sup>30</sup>

**Gráfico 10.8:** Preços relativos de escravos do Rio Grande do Sul, por idade e por gênero, 1800-1887<sup>31</sup>



Fonte dos dados brutos: nossa pesquisa

Nota-se que os homens no Rio Grande do Sul valiam mais que as mulheres até os 13 e depois dos 31 anos de idade. Isso pode ser relacionado ao fato de que a maioria das tarefas atribuídas aos trabalhadores escravizados dependia de força física, havendo, portanto, em geral, preferência pelo sexo masculino do lado da demanda. O fato de mulheres em idade reprodutiva serem mais bem avaliadas sugere a expectativa, por parte dos senhores de escravos, de obtenção

30 Ver, por exemplo, para o caso de Cuba e Estados Unidos, Friginals, Klein & Engerman (1983) e Fogel & Engerman (1974). Para o caso da América Espanhola, no século XVIII, ver Newland e San Segundo (1994).

31 Os preços relativos são os preços nominais dos escravos, tais como avaliados nos inventários a que tivemos acesso, divididos pela média de preços dos cativos homens e sadios, contando de 15 a 40 anos de idade, avaliados no mesmo ano, no ano anterior e no posterior àquele da avaliação do cativo em questão. Tal procedimento é necessário porque, ao longo do século XIX, como indicado no gráfico 10.2, houve substanciais variações de preços dos cativos, o que distorceria a relação entre preços e idade que procuramos identificar.

de ganhos com o aumento do número de seus cativos — ao contrário do suposto por Weber (1944: pp. 132-133), que via a família escrava como um ônus para seu proprietário.<sup>32</sup>

O preço muito baixo para crianças pequenas é um reflexo da alta mortalidade infantil (que não era, no entanto, muito mais alta do que a da população livre, na época<sup>33</sup>). A expectativa de vida crescia com a idade, e com ela o preço do escravo, pela redução do risco de morte, atingindo o máximo ao redor dos 23 anos, para as mulheres, e aos 26, para os homens. A queda gradual, daí por diante, relacionava-se com a redução tanto da capacidade de exercício de força física quanto da expectativa de vida. Note-se, todavia, que, se sadios, escravos com mais de 60 anos continuavam sendo avaliados positivamente, o que indica a plasticidade da escravidão no Brasil, a exemplo do que ocorria em outras sociedades escravistas, capaz de encontrar serventia produtiva mesmo para os mais velhos.

### Preços e capacidade reprodutiva de escravas

A noção de que as escravas eram consideradas como possível fonte de ganho, pela capacidade de geração de novos escravos, além da capacidade de trabalho, ganha respaldo quando se analisam os prováveis efeitos da Lei do Ventre

32 A equação que descreve a curva dos homens, estimada pelo método dos mínimos quadrados ordinários, é a seguinte: Preço relativo =  $2,5 \times 10^{-1} + 5,26 \times 10^{-2} \text{idade} - 1,27 \times 10^{-3} \text{idade}^2 + 7,7 \times 10^{-6} \text{idade}^3 - 0,27 \text{doença} + 0,193 \text{ofício}$ ; no caso das mulheres, também estimada por mínimos quadrados ordinários, a equação é a seguinte: Preço relativo =  $0,0448 + 8,39 \times 10^{-3} \text{idade} - 2,36 \times 10^{-5} \text{idade}^2 + 1,68 \times 10^{-7} \text{idade}^3 - 0,177 \text{doença} + 0,0516 \text{ofício}$ . Nenhum parâmetro foi rejeitado com 0,05 de nível de significância.

33 Ver sobre isso Slenes (1976: cap.8).

Livre, de setembro de 1871, que declarou livres os filhos das mulheres escravas, sob certas condições<sup>34</sup>.

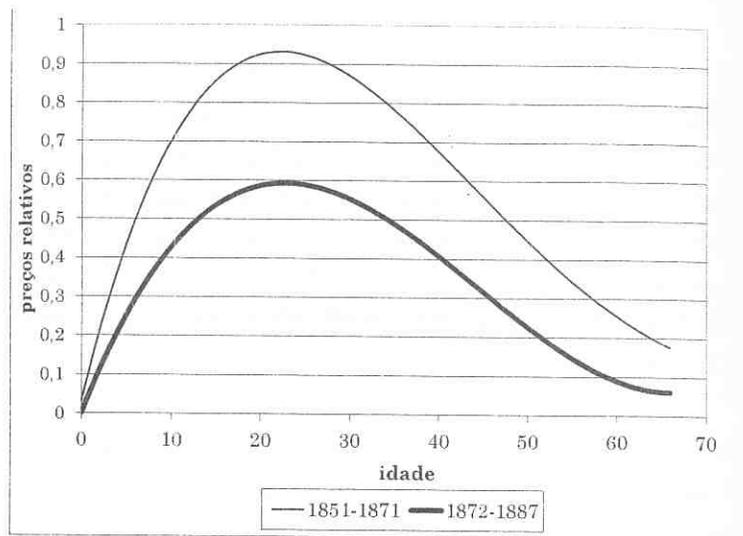
Vimos acima a evolução temporal dos preços de escravos e escravas no Rio Grande do Sul (Gráfico 10.7), evidenciando um aumento no diferencial de preços entre os sexos, na década e 1870. No Gráfico 10.9 se faz uma análise mais detalhada, com dados da província de Pernambuco (onde temos a amostra mais abrangente): examina-se o perfil de preços em relação à idade de mulheres escravas, em dois períodos: entre 1851 e 1871 (MPE 1851-1871) e após 1871 (MPE 1872-1887).<sup>35</sup>

As curvas de preço sugerem claramente um efeito da Lei do Ventre Livre sobre os preços relativos das mulheres: há um forte deslocamento para baixo, após 1871, indicando desvalorização relativa das mulheres a partir do momento em que sua capacidade reprodutiva não podia mais ser usada, como antes, para o acréscimo do estoque de escravos, isto é, para o aumento do patrimônio senhorial.

34 A lei os declarava livres, ficando no entanto "em poder e sob a autoridade" dos senhores das mães até os oito anos de idade, ocasião em que estes poderiam optar por receber uma indenização de seiscentos mil-réis, em títulos públicos, ou utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos. De fato, portanto, a liberdade efetiva só estaria assegurada para 21 anos mais tarde. A lei foi, não obstante, violentamente combatida durante sua tramitação; seus opositores na Câmara e no Senado previam que sua aprovação suscitaria "geral insurreição dos escravos", "desordem nos estabelecimentos agrícolas", "anarquia social e miséria pública", "dias lúgubres, como todo seu cortejo de crimes, horrores e cenas escandalosas" — esse último vaticínio do romancista e deputado José de Alencar, antiaboliconista extremado (Moraes, 1986-b: p.83).

35 Os preços relativos das mulheres são dados pela divisão de seu preço nominal, constante dos inventários, pelo preço médio dos homens sadios, de 15 a 40 anos de idade, no ano do inventário, no ano anterior e no ano posterior.

Gráfico 10.9: Preços Relativos das Escravas de Pernambuco em Dois Períodos<sup>36</sup>



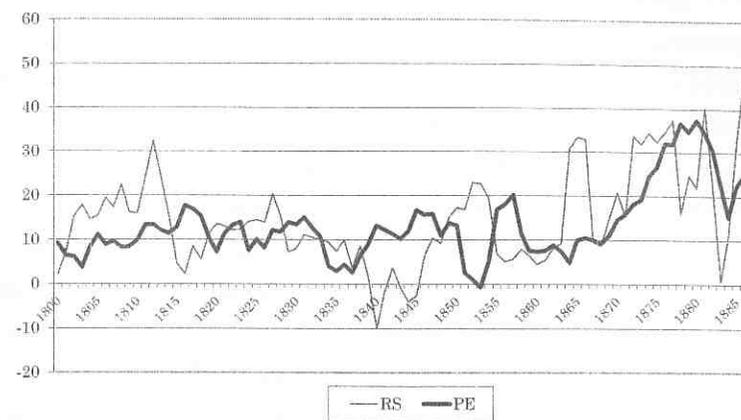
Fonte dos dados brutos: nossa pesquisa

Uma forma alternativa de considerar a desvalorização das mulheres em comparação com os homens, a partir de 1872, é dada pelo Gráfico 10.10, no qual se apresenta a diferença relativa entre os preços dos homens e das mulheres entre 1800 e 1888. O que se nota é que até 1871 as diferenças variavam ao redor de 10% (diferenças médias: 10,4% em Pernambuco e 12,2 % no Rio Grande), e ao redor de 30% após 1871 (diferenças médias: Pernambuco: 27,8%; Rio Grande: 28,9%).<sup>37</sup>

36 As equações que estão representadas no gráfico, estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, são as seguintes: para MPE 5172: Preços relativos =  $0,0311 + 9,6 \times 10^{-2} \text{ idade} - 3,25 \times 10^{-3} \text{ idade}^2 + 3,68 \times 10^{-5} \text{ idade}^3 - 1,38 \times 10^{-7} \text{ idade}^4 - 0,212 \text{ doença} + 0,0516 \text{ ofício}$ ; para MPE 7387: Preços relativos =  $0,0918 + 5,9 \times 10^{-2} \text{ idade} - 1,74 \times 10^{-3} \text{ idade}^2 + 1,31 \times 10^{-5} \text{ idade}^3 - 0,11 \text{ doença} + 0,166 \text{ ofício}$ .

37 As diferenças entre as médias dos dois períodos são estatisticamente significativas.

Gráfico 10.10: Diferenças Relativas entre os Preços das Mulheres (15 a 45 anos) e os dos Homens (15 a 45 anos) no Século XIX<sup>38</sup>



Fonte dos dados brutos: nossa pesquisa

Como observaram Fogel & Engerman (1974: cap.4), os filhos de escravas podiam ser vistos como um investimento de longo prazo dos senhores: havia um custo em sustentá-los, que seria compensado pelos rendimentos líquidos a que dessem origem depois que passassem a ser produtivos (o que podia suceder mesmo quando ainda crianças), e por toda sua vida útil. A Lei do Ventre Livre, limitando a 21 anos essa vida útil — o período de usufruto dos serviços dos filhos de escravas, formalmente livres, pelos senhores de suas mães — tornava tal investimento menos atraente e, portanto, reduziria a demanda por escravas, fazendo cair seu preço relativamente ao dos escravos.<sup>39</sup>

38 As diferenças relativas são dadas pela diferença entre os preços dos homens e os preços das mulheres dividida pelos preços deles e multiplicada por -100.

39 É possível que a redução da vida útil causada pela Lei do Ventre Livre não fosse de fato muito significativa, se aceitarmos a estimativa de Slenes (1976: p.353) para a expectativa de vida ao nascer dos escravos brasileiros: 19 a 27 anos. De qualquer

Preços, ofícios, doenças e defeitos físicos<sup>40</sup>

As amostras de inventários que examinamos, em Pernambuco e no Rio Grande do Sul, contêm subamostras com informações sobre o ofício ou habilitação dos escravos, e sobre a ocorrência de doenças ou defeitos físicos. Isso permite que se comparem os preços de grupos de cativos com diferenças quanto a essas características.

No caso de Pernambuco, o maior tamanho da amostra total possibilita comparações mais detalhadas. A Tabela 10.4 mostra os preços médios de escravos numa área específica da província, com o propósito de obter dados mais homogêneos: a Zona da Mata, região onde a produção de açúcar era a atividade predominante, e onde ficava cerca da metade dos escravos de Pernambuco.

Comparam-se, nessa tabela, os preços médios de trabalhadores “qualificados” e “não qualificados”, de ambos os sexos. Os primeiros abrangem os artesãos, como carpinteiros ou ferreiros; os que exerciam trabalhos que exigiam habilidade, seja na área rural (carreiros, vaqueiros), seja no âmbito doméstico (cozinheiros, lavadeiras, costureiras); e os que faziam serviços mais técnicos, no preparo do açúcar (caldeireiros, destiladores). Os não qualificados são os que eram aplicados a tarefas simples, a maioria ligada ao trato da terra, requerendo principalmente força física (referidos

forma, a Lei trouxe também a perspectiva da extinção total do regime servil, num prazo não muito distante, fator adicional de redução da lucratividade do “investimento” em recém-nascidos.

40 O acréscimo de preço para escravos com habilidades específicas e a redução para escravos com deficiências, mostrados nesta seção, estão expressos nos sinais das variáveis *dummies* nas regressões mencionadas na nota 34, acima: sinal positivo no primeiro caso, e negativo no segundo.

nos inventários como “de enxada”, “de campo”); e também os trabalhadores domésticos sem menção de ofício ou habilidade (listados como “serviço de casa”, “serviço doméstico”).<sup>41</sup> Distinguem-se os períodos antes e depois de 1850, levando em conta o maior nível de preços nominais no segundo período.

Na subamostra do Rio Grande do Sul (Tabela 10.5) não havia um número suficiente de escravos com a indicação “de enxada” ou “de casa”; comparou-se então o preço médio dos escravos qualificados com o dos escravos sem qualquer indicação de ofício, nos inventários (a maioria). É razoável supor que esses últimos fossem trabalhadores com menor qualificação que os outros. Foram excluídas da média dos escravos sem ofício as crianças menores de dez anos: há indicações de que depois dessa idade os cativos já eram empregados produtivamente (por exemplo: muitos pré-adolescentes tinham atribuição de ofício, nos inventários).<sup>42</sup>

Tabela 10.4 : Zona da Mata em Pernambuco: preços médios de escravos mais qualificados e menos qualificados (1800-1888)

PERÍODO	1800-1849		1850-1888	
	Mil-réis	Índices	Mil-réis	Índices
Mais qualificados	226	100	876	100
Menos qualificados	136	60	641	73

Fontes e Método: dados de inventários de nossas pesquisas, referentes a escravos são de ambos os sexos.

41 Para maiores detalhes sobre essas classificações, ver o capítulo 11 deste livro e seu Apêndice.

42 O pequeno número de observações relativas a escravos, nos dados do Rio Grande do Sul, não permitiu que estas fossem consideradas no cálculo das médias da Tabela 10.5.

**Tabela 10.5:** Rio Grande do Sul: preços médios de escravos de sexo masculino com e sem ofícios declarados (1800-1888).

PERÍODO	1800-1849		1850-1888	
	Mil-réis	Índices	Mil-réis	Índices
Com ofícios	319	100	959	100
Sem ofícios	227	71	683	71

**Fonte e Métodos:** dados de inventários de nossas pesquisas, referentes aos escravos sãos e de sexo masculino.

Verifica-se, nas Tabelas 10.4 e 10.5, uma notável similaridade no diferencial de preços entre escravos qualificados e sem qualificação, nas duas províncias. No Rio Grande do Sul, em ambos os períodos a média de preços de não qualificados é cerca de 30% inferior à dos qualificados; em Pernambuco esse percentual aproximado se repete, no período 1850-1888, e é maior, mas não muito maior, antes de 1850: 40%. Aparentemente, o adicional de produtividade dos trabalhadores qualificados era dessa ordem de grandeza.

A menção a doença ou defeito físico (em raros casos, deficiência mental) aparece em cerca de 5% dos escravos das amostras de Pernambuco e do Rio Grande do Sul (4,8%, no primeiro caso, 5,4% no segundo). Comparando os preços das Tabelas 10.4 e 10.5 com os de escravos com as mesmas características de ofício ou habilidade, mas com problemas de hígidez, obtemos os números das Tabelas 10.6 e 10.7.

**Tabela 10.6:** Zona da Mata de Pernambuco: Proporção Entre os Preços Médios de Escravos com Deficiências Físicas Declaradas Comparados Com os Preços de Escravos Sãos, 1800-1888

Qualificação	1800-1849	1850-1888
Mais qualificados	83%	57%
Menos qualificados	43%	52%

**Fonte:** dados de inventários de nossa pesquisa, referentes a escravos de ambos os sexos.

**Tabela 10.7:** Rio Grande do Sul: Proporção entre os preços médios de escravos com deficiências físicas declaradas comparados com escravos sãos.

Qualificação	1800-1849	1850-1888
Com ofícios	59%	54%
Sem ofícios	73%	57%

**Fonte:** dados de inventários de nossa pesquisa, referentes a escravos do sexo masculino.

Como esperado, os trabalhadores com alguma deficiência física, o que naturalmente se refletia em sua produtividade, tinham preços menores. Embora as amostras sejam pequenas, dada a baixa percentagem desses cativos em relação ao total, os números das Tabelas 10.6 e 10.7 indicam que os preços médios dos portadores de deficiência podiam chegar à metade dos preços dos escravos sãos, para um mesmo nível de qualificação.

## Conclusões

Alguns autores clássicos do pensamento social, como Adam Smith, Karl Marx e Max Weber, avaliaram o trabalho escravo como intrinsecamente inferior ao trabalho livre, quanto aos resultados alcançados no processo produtivo. O uso de mão de obra escrava seria, em algum sentido, “irracional”.

Adam Smith, na *Riqueza das Nações*, baseou sua argumentação a respeito na suposição de que o trabalhador livre tenderia a aplicar o salário que recebe para seu sustento de forma frugal e parcimoniosa; em contraste, os recursos para sustento do escravo seriam em geral administrados de forma negligente, seja pelo próprio senhor de escravos ou por seu capataz, resultando assim em maior custo. O que o fez concluir:

A experiência de todas as épocas e nações demonstra, segundo creio, que o trabalho feito por escravos, embora só pareça custar a sua manutenção, acaba por ser o mais caro de todos. Uma pessoa que não pode comprar propriedades, não tem outro interesse senão o de comer o mais que puder e trabalhar o menos possível. Qualquer trabalho que passe para além do que lhe é necessário para a sua subsistência, só lhe pode ser arrancado pela violência e não por qualquer interesse próprio.<sup>43</sup>

Marx, em passagem muito citada do primeiro volume do *Capital*, põe ênfase no fato de que o trabalho escravo seria antagônico à introdução de melhorias técnicas, impedindo, assim, o acesso a ganhos de produtividade. O escravo, sendo apenas um *instrumentum vocale* — uma ferramenta que fala, segundo o conceito da antiguidade romana — não se

43 Smith (1993[1776]: p. 665).

identifica de nenhuma forma com a atividade produtiva que exerce, não tendo, assim, qualquer empenho em realizá-la bem. Em consequência, causaria danos a equipamentos mais delicados e precisos — até propositalmente. Essa sabotagem seria uma constante no comportamento do trabalhador escravizado, que procuraria danificar ferramentas e maquinaria, mesmo para vingar-se da condição que lhe era imposta. Na agricultura, por exemplo, só poderia trabalhar com arados muito resistentes e pesados, por isso ineficientes.<sup>44</sup>

Max Weber adota argumentos análogos aos de Marx: o escravo não tem nenhum interesse em seu trabalho, e só se conseguirá extrair dele um desempenho equivalente ao do trabalhador livre impondo-lhe uma disciplina severíssima; quanto aos instrumentos de trabalho, não se pode confiar ao escravo equipamentos modernos, mas apenas os mais primitivos. E acrescenta outros argumentos, dentro de sua perspectiva de identificação do capitalismo moderno com a introdução de métodos racionais na produção e, especificamente, com a existência de uma organização racional do trabalho. O trabalho escravo traria impedimentos a essa organização racional, como os riscos de morte prematura e de doenças, o que desvalorizaria o capital nele investido; a inflexibilidade da oferta de trabalho diante de variações da demanda; o peso morto da família cativa.

As ideias de Marx e Weber sobre o escravismo exerceram influência marcante no Brasil, em especial na chamada Escola Paulista de Sociologia, em que se destacaram, nas décadas de 1950 a 1970, as pesquisas de Florestan Fernandes,

44 Marx (1967[1867]:196-97).

Fernando Henrique Cardoso e Octavio Ianni, entre outros, sobre esse tema. Num conhecido estudo sobre a sociedade escravista do Rio Grande do Sul, no século XIX, Cardoso toma como premissa, na linha weberiana, que “a economia escravocrata, por motivos que se inscrevem na própria forma de organização social do trabalho, impõe limites ao processo de racionalização da produção e à calculabilidade econômica” (Cardoso, 1962: p.189). Com base nessa ideia, procura demonstrar que a produção com base em mão de obra escrava (o charque do Rio Grande) não poderia subsistir, quando submetida à concorrência da produção organizada com trabalho livre, portanto mais barata (no caso, o charque produzido nos *saladeros* uruguaios e argentinos).

Por outro lado, a partir dos anos cinquenta do século passado começa a difundir-se uma visão oposta sobre a economicidade da escravidão, a partir de estudos empíricos sobre a produção agrícola com trabalho escravo, no Sul dos Estados Unidos. Nessa década, um artigo de Alfred Conrad e John Meyer causou grande impacto, ao mostrar que a taxa de retorno do investimento em escravos — calculada a partir do cotejo do preço de compra de um trabalhador cativo com o fluxo, descontado ao presente, dos rendimentos líquidos esperados de sua atividade produtiva, ao longo de sua vida útil — comparava-se favoravelmente com outros investimentos produtivos, na mesma época. Era uma evidência de que o sistema escravista, ao contrário da crença prevalecente, podia ser lucrativo: a escravidão não era uma forma “irracional” de organizar a produção (Conrad & Meyer, 1958). Numerosos outros trabalhos nessa mesma direção foram publicados nos anos subseqüentes, notadamente o livro de Fogel & Enger-

man, *Time on The Cross*, que despertou grande polêmica, mas foi elemento importante para a concessão do Prêmio Nobel de Economia ao seu primeiro autor, em 1993 (Fogel & Engerman, 1974). Se nem todos esses resultados iniciais foram depois confirmados por outros estudos, pode-se dizer que ficou firmemente estabelecida, na literatura, a noção de que não há incompatibilidade necessária entre escravismo e racionalidade econômica. O que estimulou uma nova e rica vertente de trabalhos empíricos sobre o tema, em vários países. No Brasil já se obtiveram alguns resultados na linha do artigo de Conrad e Meyer, com respeito ao investimento em escravos, embora a partir de uma base de dados relativamente restrita (por ex.: Mello, 1992).

Os dados aqui examinados dão suporte à noção de que — ao contrário da visão de Smith, Marx e Weber — o uso do trabalho escravo era economicamente racional, podendo ser analisado sob o prisma do objetivo de maximização do lucro do proprietário escravista.

A evolução dos preços dos escravos no Brasil, ao longo do período de mais de três séculos em que o trabalho forçado foi a base da atividade produtiva no País, pode ser explicada pela interação entre a oferta e a demanda de trabalhadores cativos. Do lado da demanda, o fator primordial é a lucratividade da atividade produtiva, que determina o preço máximo que o produtor escravista estava disposto a pagar: a expectativa dos lucros em determinado horizonte de tempo. Quanto à oferta, há elementos para crer que tenha sido muito elástica, no longo prazo, mas pouco elástica no curto prazo. Os movimentos de preço podem ser vistos assim, em linhas gerais, como resultantes de variações de curto prazo

na demanda por mão de obra, associadas à dinâmica da atividade produtiva na economia brasileira, do século XVI ao século XIX. Tendo como pano de fundo as características básicas da economia e da sociedade brasileira no período: importância central da grande propriedade agroexportadora e amplo predomínio do trabalho escravo.

Mudanças de política governamental, e expectativas com relação a elas, influíam também na demanda e, por consequência, na determinação dos preços dos escravos. Como ocorreu no final da década de 1820, quando a perspectiva de abolição do tráfico africano, anunciada, desde três anos antes, para 1830, provocou um aumento preventivo de demanda, com reflexo nos preços, e estimulou a demanda por escravas. Ou nos anos anteriores a 1888, quando a força crescente do movimento abolicionista tornou clara a possibilidade de extinção próxima da escravatura, sem indenização, reduzindo a procura e os preços. E há, como visto, indicações de que a Lei do Ventre Livre tenha reduzido a demanda por escravas, e seus preços relativos.

Características individuais claramente relacionadas com a produtividade, como a posse de habilidades ou a ocorrência de deficiências físicas, também afetavam a demanda e, portanto, a avaliação de mão de obra cativa, resultando em preços relativamente mais altos, no primeiro caso, e relativamente mais baixos, no segundo.

Assim, a evidência examinada indica — em linha com vários outros trabalhos, no Brasil e em outros países — que a mão de obra escrava era vista e tratada, por seus senhores, como uma mercadoria como as outras, comprada, vendida e avaliada a partir do objetivo geral de maximização do

lucro. O senhor de escravos típico era, essencialmente, um empresário capitalista.<sup>45</sup>

## Referências bibliográficas

- ALDEN, Dauril. "Late Colonial Brazil." Em: L. Bethell (ed.). *The Cambridge History of Latin America*. vol. 2. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.
- ANTONIL, André J. (João Antônio Andreoni, S.J.). *Cultura e Opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982 [1711].
- ARRUDA, José J. de A. *O Brasil no Comércio Colonial (1796-1808)*; Contribuição ao Estudo Quantitativo da Economia Colonial. Tese de Doutorado. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1972
- BARICKMAN, B.J. *A Bahian Counterpoint; Sugar, Tobacco, Cassava, and Slavery in the Recôncavo, 1780-1860*. Stanford: Stanford University Press, 1998. [Tradução brasileira: *Um Contraponto Baiano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003].
- BERGAD, Laird W. *Slavery and The Demography and Economic History of Minas Gerais, Brazil, 1720-1888*. Cambridge, Cambridge University Press, 1999.
- \_\_\_\_\_. *The Comparative Histories of Slavery in Brazil, Cuba, and the United States*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- BERGAD, Laird W., F. I. GARCÍA & Maria C. BARCIA. *The Cuban Slave Market, 1790-1880*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

<sup>45</sup> Uma conclusão semelhante, mas empregando pressupostos da análise marxista, é apresentada por Pires e Costa (2000).

CARDOSO, Fernando H. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional; o Negro na Sociedade Escravocrata do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.

CONRAD, Alfred H. & J. R. MEYER. "The Economics of Slavery in the Ante Bellum South." *Journal of Political Economy* 65:95-130, 1958.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1966.

COSTA, Iraci del Nero da. *Populações Mineiras; Sobre a Estrutura Populacional de Alguns Núcleos Mineiros no Alvorecer do Século XIX*. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1981.

DENSLOW Jr., David A. *Sugar Production in Cuba and Northwest Brazil, 1858-1908*. PhD Dissertation. New Haven: Yale University, 1974.

EISENBERG, Peter L. *The Sugar Industry in Pernambuco, 1840-1910; Modernization without Change*. Berkeley: University of California Press, 1974. [Tradução brasileira: *Modernização sem Mudança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977].

ELTIS, David & Stanley L. ENGERMAN. "Was the Slave Trade Dominated by Men?" *Journal of Interdisciplinary History* 23(2): 237-257, 1992.

ELTIS, David, Stephen D. BEHRENDT, David RICHARDSON & Herbert S. KLEIN (eds.). *The Trans-Atlantic Slave Trade; a Database on CD-ROM*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999

ELTIS, David, Frank D. LEWIS & David RICHARDSON. "Slave Prices, the African Slave Trade, and Productivity in the Caribbean, 1674-1807." *Economic History Review* 58(4):673-700, 2005.

FOGEL, Robert W. & Stanley L. ENGERMAN. *Time on the Cross; The Economics of American Negro Slavery*. Nova York: Norton, 1974.

FRAGOSO, J.L. *Homens de Grossa Aventura; Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1992.

FRAGINALS, M. Moreno, Herbert S. KLEIN & Stanley L. ENGERMAN. "The Level and Structure of Slave Prices on Cuban Plantations in the Mid-Nineteenth Century: Some Comparative Perspectives." *American Historical Review* 88(5):1201-1218, 1983.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1959

GEMERY, H.A. & J.S.HOGENDORN. "Elasticity of Labor Supply and the Development of the Slave Economies in the British Caribbean: The Seventeenth Century Experience." Em: V. RUBIN & A. TUDEN (eds.). *Comparative Perspectives on Slavery in New World Societies*. New York: The New York Academy of Sciences, 1977.

GODOY, M.M. *No País das Minas de Ouro a Paisagem Vertia Engenhos de Cana e Casas de Negócio*. Tese de Doutorado. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2004.

IBGE FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Séries Estatísticas Retrospectivas*. v.1. Separata fac-similar do Anuário Estatístico do Brasil, Ano V, 1939/40. Rio de Janeiro, 1986.

KLEIN, Herbert S. & Francisco V. LUNA. *Slavery in Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010. [Tradução brasileira: *Escravidão no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2010].

LOVEJOY, Paul E. & David RICHARDSON. "Competing Markets for Male and Female Slaves: Prices in the Interior of West Africa: 1780-1850." *The International Journal of African Historical Studies* 28(2): 261-293, 1995.

LUNA, Francisco V *Minas Gerais: Escravos e Senhores; Análise da Estrutura Populacional e Econômica de Alguns Centros Mineratórios (1718-1804)*. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1981.

LUNA, Francisco V. & Herbert S. KLEIN. *Slavery and the Economy of São Paulo, 1750-1850*. Stanford: Stanford U. Press, 2003.

MANCAL, Peter C., Joshua L.ROSENBLOOM & Thomas WEISS. "South Carolina Slave Prices, 1722-1809." Cambridge: National Bureau of Economic Research. (Historical Paper no. 123), 2000.

MARX, K. *Capital*. Vol.1. New York: International Publishers, 1987 [1867].

MARX, K. *Capital*. Vol.3. London: Lawrence & Wishart, 1977 [1894].

MELLO, Pedro C. de. *A Economia da Escravidão nas Fazendas de Café: 1850-1888*. 2v. Rio de Janeiro: IPEA, 1984. (Série PNPE).

MELLO, Pedro C. de. "Rates of Return on Slave Capital in Brazilian Coffee Plantations, 1871-1881." Em: R.W. FOGEL & S. ENGERMAN (eds.). *Without Consent or Contract; Markets and Production*. (Technical Papers, v. 1). New York: Norton, 1992.

MILLER, Joseph C. "Slave Prices in the Portuguese Southern Atlantic, 1600-1830." Em: Paul E. LOVEJOY, ed. *Africans in Bondage; Studies in Slavery and the Slave Trade*. Madison: University of Wisconsin Press, 1986.

MORAES, Evaristo de. *A Campanha Abolicionista (1879-1888)*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986-a.

MORAES, Evaristo de. *A Escravidão Africana no Brasil*. 2ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986-b.

MOTTA, José Flávio. *Escravos Daqui, Dali e de Mais Além; O Tráfico Interno de Cativos na Expansão Cafeeira Paulista*. São Paulo: Alameda, 2012.

NEWLAND, C. & M.J. SAN SEGUNDO. 1994. "Un Análisis de los Determinantes del Precio de los Esclavos Hispanoamericanos en el Siglo XVIII." *Revista de Historia Económica* 12(3): 694 - 701.

PAIVA, Clotilde A. de. *População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX*. Tese de Doutorado. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1996.

PIRES, Júlio Manoel & Iraci del Nero da COSTA. "O Capital Escravista Mercantil: Caracterização Teórica e Causas Históricas de sua Superação" *Estudos Avançados* 14 (38): 87 - 120, 2000.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo; Colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1942.

SCHWARTZ, Stuart B. *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society; Bahia, 1550-1835*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985. [Tradução brasileira: *Segredos Internos; Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988].

SLENES, Robert W. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1988*. PhD Dissertation. Stanford: Department of History, Stanford University, 1976.

SLENES, Robert W. "The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888." Em: W. Johnson (ed.). *The Chattel Principle;*

Internal Slave Trade in the Americas. New Haven: Yale University Press, 2004.

SMITH, A. *Riqueza das Nações*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998[1776].

STEIN, Stanley J. *Vassouras; a Brazilian Coffee County, 1850-1900*. Cambridge: Harvard University Press, 1957.

VERSIANI, F. R. & J.R.O. VERGOLINO. "Tráfico e Traficantes: Comércio de Escravos em Recife, 1878." *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano* 61:285—304, 2005.

Voyages Database. 2010. *Voyages: The Trans-Atlantic Slave Trade Database*. <http://www.slavevoyages.org> (acessado em maio/2013)

WEBER, Max. *Economía y Sociedad*; Esbozo de una Sociología Comprensiva. México: Fondo de Cultura Económica, 1944[1922].

WEBER, Max. *General Economic History*. New York: Collier Books, 1961[1923].

## ESCRAVOS E ESCRAVAS: Havia preferência por gênero entre os proprietários escravistas?

FLÁVIO R. VERSIANI, JOSÉ R. O. VERGOLINO E  
LUIZ PAULO F. NOGUERÓL

Sabe-se que, nas populações de escravos africanos nas Américas, predominava, de forma geral, o sexo masculino. O mesmo sucedia no tráfico atlântico de escravos em direção ao Novo Mundo: nas quase quatro mil viagens, entre 1514 e 1866, com informação sobre a composição de gênero, 64,6% dos cativos eram do sexo masculino. No caso do tráfico para o Brasil, essa proporção foi de 66,2%<sup>1</sup>.

Uma das explicações para esse desequilíbrio entre sexos, na literatura, privilegia o lado da oferta. Devido às condições específicas da mulher nas sociedades africanas, escravas tendiam a ser mais caras do que escravos, no mercado interno de mão de obra cativa, na África. Assim sendo, os traficantes prefeririam adquirir homens para vender no outro lado do Atlântico. Assim, o menor preço de homens na África é que determinaria a composição de gênero entre os escravos do tráfico.

1 Dados de Voyages Database, "Summary Statistics". Informações sobre gênero disponíveis para 3.891 viagens, no tráfico global, e 202, no tráfico para o Brasil. O desvio padrão é 12,4%, no primeiro caso, e 14,6%, no segundo.